



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 01 a 02 de janeiro de 2024 * nº 371 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Severino Pereira 161 – Centro - Pedro Régis - PB

Resolução Nº 004/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de suplente para o Conselho Tutelar de Pedro Régis – PB, eleito no processo de escolha para a vigência 2024/2027 e outras disposições.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Pedro Régis – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Nº 320/2018 e suas atualizações,

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO, a resolução 231/CONANDA, Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR o suplente de Conselheiro Tutelar **ANTONIO JAVÉ CARDOSO**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar titular, em virtude de requerimento protocolado junto ao CMDCA, pelo Conselheiro Tutelar Titular Allyson de Aguiar.

Art.2º O Conselheiro tutelar suplente **ANTONIO JAVÉ CARDOSO**, tem o prazo de 48h para se apresentar ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedro Régis – PB, bem como a presidente do Conselho Tutelar, munido dos documentos pessoais e diploma de posse.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Viviani Franchina Sales Fernandes
Presidente do CMDCA

Pedro Régis, 01 de fevereiro de 2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Érika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Crenza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesorreira: **Vera Lúcia Lima de Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de